



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

## DECRETO N.º 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

### NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO, DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os integrantes da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 os seguintes servidores:

I - VIVIANE DE SOUZA OLÍMPIO, portadora do CPF de n.º 063.543.106-88 e RG de n.º MG-11.630.116, servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com qualificação técnica comprovada em licitações públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

II - GILCIERE NASCIMENTO DE SOUZA, portadora do CPF de n.º 083.775.566-26 e RG de n.º 15.346.680, servidora contratada no cargo de Chefe de Setor, com qualificação técnica comprovada em licitações públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

III - DIONATAN HENRIQUE MOREIRA, portador do CPF de n.º 051.320.466-06 e RG de n.º MG-10.451.631, servidor efetivo no cargo de Técnico em Informática, com qualificação técnica comprovada em licitações públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

IV - ALAN MARCOS NETO, portador do CPF de n.º 123.356.866-31 e RG de n.º MG-17.682.961, servidor contratado no cargo de Chefe de Departamento, com qualificação técnica comprovada em licitações públicas, conforme consta em sua pasta funcional;

V - DIANA MARIA DOMINGOS CORDEIRO, portadora do CPF de n.º 046.613.336-75 e RG de n.º MG-11.924.270, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com qualificação técnica comprovada em licitações públicas, conforme consta em sua pasta funcional.

**Parágrafo único.** A comissão nomeada terá como função efetuar o registro cadastral de fornecedores, elaborar minuta de edital, contrato e outros atos pertinentes ao procedimento de licitação, julgar preliminarmente a habilitação, as propostas, os recursos e demais questionamentos sobre os processos administrativos de licitação pública e promover



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

a alteração ou cancelamento de cadastro de licitantes.

**Art. 2º** Fica designada como Presidente a Servidora indicada pelo inciso I, e como Secretária a servidora mencionada no inciso II, ambos do artigo anterior.

**§ 1º** A Comissão Permanente de Licitação - CPL terá número mínimo de três como titulares a Presidente, a Secretária e qualquer um dos demais membros nomeados por este Decreto, como quorum para iniciar qualquer sessão.

**§ 2º** Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, o mesmo será substituído na sessão pela Secretária da CPL, na ausência deste por qualquer membro efetivo da CPL.

**§ 3º** Em caso de ausência ou impedimento de membro titular, a substituição far-se-á pelo suplente convocado pela Presidente.

**§ 4º** A Sessão da Comissão Permanente de Licitação somente poderá ser iniciada com a presença de um representante da Controladoria Geral do Município, com direito a voz sem direito a voto, devendo ser registrado sua presença nos autos do processo.

**Art. 3º** Fica nomeada como pregoeira oficial do Município de Santa Rita do Ituêto VIVIANE DE SOUZA OLÍMPIO para atuar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão.

**§ 1º** A Pregoeira Oficial será convocada pela autoridade competente na ordem de abertura do processo administrativo de licitação.

**§ 2º** A Pregoeira Oficial possui capacitação e conhecimento notório sobre licitações públicas, conforme comprovação em sua pasta funcional.

**§ 3º** Os pareceres jurídicos emitidos nos procedimentos Administrativos de Licitação Pública da Prefeitura de Santa Rita do Ituêto e a aprovação dos atos convocatórios serão emitidos pelo DR. AIRTON BONISSON JÚNIOR na forma contratada.

**Art. 4º** Ficam nomeados:

I - GILCIERE NASCIMENTO DE SOUZA, Chefe de Setor;

II - DIONATAN HENRIQUE MOREIRA, Técnico em Informática;

III - ALAN MARCOS NETO, Chefe de Departamento;

IV - DIANA MARIA DOMINGOS CORDEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais.

**§ 1º** A critério de escolha da Pregoeira qualquer pessoa poderá integrar a equipe de apoio, fazendo constar nome na ata da sessão.

**§ 2º** A Pregoeira poderá dispensar a equipe de apoio quando julgar competente para conduzir o certame sem prejuízo para a administração municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 11 de janeiro de 2017.



**FIRMINO TON**  
*Prefeito Municipal*

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto às 09h05 do dia 11/01/2017.



**ANA DE FÁTIMA BALDON TON**  
*Secretária Municipal de Administração*